



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Em atendimento aos princípios da transparência pública e da publicidade administrativa, informamos que esta Unidade Gestora não recebeu recursos oriundos de emendas parlamentares na modalidade Transferências Especiais, popularmente conhecidas como “Emendas PIX”, previstas no art. 166-A da Constituição Federal, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Presidente Kennedy – ES, 31 de dezembro de 2026.



Tiago Moreira de Almeida Pinheiro
Secretário de Fazenda